

# TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de Agosto de 2024



Conforme prevê o contrato de concessão entre o Estado do Espírito Santo e a ES Gás, a tarifa é reajustada em função do repasse do reajuste do valor da molécula de gás e do transporte. Assim, informamos aos usuarios que entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2024 a nova tabela de tarifas de gás canalizado. Os valores serão aplicados conforme a legislação vigente e incluem ICMS, PIS e COFINS. Também disponível em [www.esgas.com.br](http://www.esgas.com.br).

## Segmento Residencial - Individual

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	8	52,80	-
2	8,01	16	10,40	4,6769
3	16,01	55	5,06	5,0103
4	Acima de 55,01		-	5,1086

## Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15	95,07	-
2	15,01	60	13,71	6,1500
3	60,01	200	16,21	6,1083
4	200,01	500	32,84	6,0252
5	Acima de 500,01		53,68	5,9835

## Segmento Comercial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200	92,59	5,3587
2	200,01	1000	13,43	5,7545
3	1000,01	5000	284,15	5,4837
4	5000,01	15000	700,99	5,4004
5	Acima de 15.000,01		4.761,73	5,1297

## Segmento Industrial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	112,62	5,9667
2	1.000,01	5.000,00	1.146,15	4,9333
3	5.000,01	50.000,00	5.751,10	4,0123
4	50.000,01	300.000,00	9.097,42	3,9454
5	300.000,01	500.000,00	22.644,79	3,9002
6	500.000,01	1.000.000,00	45.107,95	3,8553
7	1.000.000,01	10.000.000,00	67.571,12	3,8328
8	Acima de 10.000.000,01		678.939,69	3,7717

## Cogeração e Climatização

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	856,08	3,8034
2	15.000,01	45.000,00	1.363,24	3,7695
3	45.000,01	300.000,00	4.166,50	3,7073
4	300.000,01	900.000,00	12.294,92	3,6802
5	900.000,01	3.000.000,00	43.558,09	3,6455
6	Acima de 3.000.000,01		133.179,16	3,6156

## Segmento GNV - Gás Natural Veicular

Classe	Volume Mensal (m³)	Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	6.081,22	3,7068

O valor fixo e variável do segmento de gás natural veicular será acrescido do PMPF (ICMS ST) vigente no período de faturamento.

## Segmento Matéria Prima

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	16.588,75	3,7318
2	300.000,01	900.000,00	34.443,49	3,6723
3	900.000,01	3.000.000,00	86.340,34	3,6147
4	3.000.000,01	15.000.000,00	118.298,24	3,6040
5	15.000.000,01	60.000.000,00	493.456,23	3,5790
6	Acima de 60.000.000,01		1.341.035,39	3,5647